



NOTA TÉCNICA DIVEP/SUVISA/SESAB Nº 5/2017

Assunto: **Atualização sobre situação epidemiológica dos casos de mialgia aguda a esclarecer e ações desenvolvidas**

Definição de Caso Suspeito: *Dor muscular intensa, de início súbito, acometendo principalmente a região cervical e de trapézio, associada a dores nos braços e/ou dorso, e/ou coxas, e/ou panturrilhas, sem causa aparente, e com elevação de Creatinofosfoquinase (CPK).*

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/ SESAB) atualiza as informações sobre a ocorrência de casos de **Mialgia Aguda a esclarecer** no Estado da Bahia.

Entre os dias 14 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017 foram informados 64 casos possíveis da mialgia aguda nos municípios de Salvador (n= 60), Vera Cruz (n=1), Dias D'ávila (n=1), Camaçari (n=1) e Alcobaça (n=1). Destes, 33 (32 casos de Salvador e 1 caso de Vera Cruz) se enquadram na definição de caso suspeito (Mialgia aguda súbita com elevação do CPK). Apenas 4 casos tiveram início de sintomas em janeiro de 2017, o que evidencia o declínio do aparecimento de novos casos. Dentre os casos informados, 63 (98%) foram investigados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e 01 caso (Dias D'ávila) permanece em investigação. A média de idade foi de 42 anos, variando de 08 a 76 anos com predomínio de casos do sexo feminino (58%).

Dentre os principais sintomas dos casos investigados, 48 (76%) apresentaram dores musculares intensas de início súbito; 27 (45%) dor ao leve toque no corpo; 44 (70%) urina escura; 19 (30%) dores articulares e sudorese; 33 (52%) realizaram a dosagem de creatinofosfoquinase (CPK) e apresentaram elevações significativas dessas enzimas. Quanto à distribuição temporal, com a realização de busca ativa retrospectiva realizada pelas unidades de saúde foram encontrados casos suspeitos que tiveram início de sintomas na 29ª semana epidemiológica (17/07 a 23/07/2016). A 50ª semana epidemiológica (11/12 a 17/12/2016) foi o período com maior número de casos (n=20). A maior parte dos casos investigados, 61 (97%), apresentou redução dos sintomas e cura. Dois pacientes notificados como suspeitos oriundos dos municípios de Vera Cruz e Salvador foram a óbito. Entretanto, o paciente de Vera Cruz era portador de comorbidades e os exames do paciente de Salvador apresentavam alterações cardíacas e constava no prontuário histórico de trombose



há 15 anos. Após estudo desses óbitos por uma equipe multidisciplinar, verificou-se falta de indícios que comprovem que a causa do óbito decorreu devido a Mialgia.

Ações desenvolvidas pela Vigilância à Saúde

Vigilância Epidemiológica

- ✓ Notificação, monitoramento e análise dos casos suspeitos;
- ✓ Investigação hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos e óbito;
- ✓ Orientação para coleta de amostras biológicas e ambientais para investigação laboratorial;
- ✓ Elaboração e divulgação de documentos informativos;
- ✓ Reunião semanal com representantes de órgãos municipais e estaduais discussão dos casos de mialgia suspeitos e troca de informações entre os diversos setores participantes para encaminhamentos e tomada de decisões.

Vigilância Sanitária e Ambiental

- ✓ Realizado intensificação das ações de fiscalização e orientação quanto às boas práticas de manipulação nos estabelecimento que comercializam alimentos nas regiões onde ocorreram os caos suspeitos de mialgia aguda, com intuito de prevenir riscos e agravos à saúde do consumidor;
- ✓ Inspeções nos estabelecimentos que comercializam alimentos crus e nos restaurantes nas regiões onde ocorreram os caos suspeitos de mialgia aguda;
- ✓ Coleta de amostra de alimento dos casos notificados (peixe consumido por pacientes) e envio para o Lacen para análise;
- ✓ Monitorando os dados de controle da prestadora Embasa, através do SISAGUA, considerando os potenciais riscos à saúde, para verificação da presença de cianobactérias e cianotoxinas na água para consumo humano. Os teores encontrados de **cianotoxinas** na água tratada no dia 21/12/2016, encontravam-se dentro do valor máximo permitido pela Portaria MS nº 2.914/2011, estando satisfatórias para consumo humano.

Laboratório Central de Saúde Pública



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

- ✓ Processamento das amostras biológicas de 27 (vinte e sete) pelo Lacen. Todas foram negativas para pesquisa de coprocultura e hemocultura, incluindo a do paciente que foi a óbito procedente de Vera Cruz;
- ✓ Sete (09) amostras de fezes in natura e (18) amostras de soro foram enviadas para o Laboratório da FIOCRUZ-RJ para pesquisa de vírus enterais (enterovírus) aguardando resultado;
- ✓ As amostras de peixe in natura encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, para investigação de metais pesados tiveram resultados satisfatórios para cádmio e chumbo;
- ✓ Duas amostras de peixes consumidas por pacientes que foram encaminhadas ao LACEN serão enviadas para análise no Alabama/EUA;
- ✓ Realizadas coletas de água de consumo humano nas 4 (quatro) Estações de Tratamento de Água (ETA) que abastecem Salvador, para investigação de Cianobactérias apresentaram resultados satisfatórios, abaixo do valor máximo permitido pela Portaria MS nº2.914/2011.

Recomendações:

- ✓ Antes de adquirir qualquer alimento verificar a procedência do mesmo. Os alimentos de origem animal (carne, peixe, frango, ovos, laticínios, embutidos, outros) deverão ser inspecionados pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e apresentar em sua rotulagem o selo de inspeção estadual ou federal. Os produtos sem comprovação de origem são considerados impróprios para consumo.
- ✓ Para o consumo de qualquer alimento verificar se o estabelecimento tem alvará de funcionamento e se as boas práticas de acondicionamento e manipulação dos alimentos são respeitadas.

As informações contidas nessa nota serão atualizadas pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, sempre que necessário.

Salvador, 27 de janeiro de 2017

Maria Aparecida Araújo Figueiredo
Diretora DIVEP/SESAB